

---

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).**

**OBJETO:** Aquisição de um estande de 16m<sup>2</sup> no “PAVILHÃO PARÁ, durante a realização da “FEIRA DOS MUNICÍPIOS”, nos dias de 11 a 14 de junho de 2026, no HANGAR Centro de Convenções da Amazônia, em Belém/PA

Na qualidade de ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Castanhal/PA, e no uso das atribuições a mim. **DECLARO**, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**14.14 – Sec. De Industria, Comercio e Serviço**

Classificação Econômica: 22 665 0004 2.186 – Manter 100% das atividades Administrativas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros PJ

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros PJ

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

Castanhal/PA, 06 de maio de 2026.

---

**HELIO LEITE DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Castanhal/PA